

PARECER - PLO Nº 192/2021

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192/2.021.

Autoria: Ricardo Prado.

Trata-se de Parecer Aditivo ao Projeto de Lei Ordinária, de nº 192/2.021, com a Emenda, que pretende instituir no calendário oficial do Município de Ibitinga a "Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

O Projeto de Lei é legal e constitucional.

No entanto, melhor avaliando a sua textualização verificamos que o mesmo deve ser emendado para corrigir erro redacional.

No artigo 4º do Projeto originário, atual artigo 3º de acordo com a emenda, a palavra presnete deve ser substituída por **presente**.

Assim, deverá o autor do presente Projeto, ou a Comissão, efetivar a devida correção para a sua regular tramitação do mesmo.

Ibitinga, d/s.

Ricardo Tofi Jacob
Diretor Jurídico.



